



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Estado de São Paulo

0359

■ INDICAÇÃO No. 268 /98

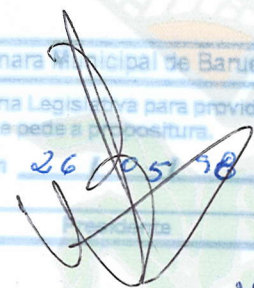

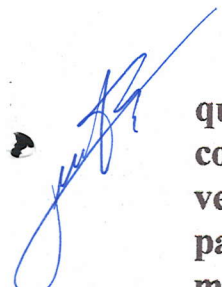
Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, quanto a possibilidade de construir um IML., Instituto Médico Legal, no município de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de maio de 1998.


JOSE DE MELO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -




Justifico a presente propositura, considerando que quando ocorre falecimento de parentes ou amigos dos nossos moradores, o corpo é enviado para o IML de Osasco ou outros municípios, os quais muitas vezes são mau atendidos, além da demora para liberação das documentações para a preparação do enterro. Caso esta solicitação seja atendida, os moradores de Barueri estarão sendo beneficiados, inclusive já existe solicitações anteriores deste Vereador.